MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 678/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Fortinense a Dra. **Danielli Gondim Campelo**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de abril de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal